



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ATA

	Previdência Complementar do Estado de Rondônia Comitê Gestor PREVCOM-RO
--	--

53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM-RO

Data: 24/01/2024

Horário: 16h30 - 17h30

Local: Virtual - Microsoft Teams

Todos os membros listados abaixo estavam presentes e foram discutidos os seguintes temas:

Assunto 1: Investimentos

Assim como novembro, o mês de dezembro manteve uma melhor percepção do cenário econômico. Os melhores dados dos Estados Unidos e o comunicado do presidente do Fed, Jerome Powell, a respeito do processo de queda dos juros foram as notícias que consolidaram o otimismo dos investidores. No mercado local, a aprovação de algumas medidas que irão aumentar a arrecadação em 2024 pelo Congresso, também foi responsável pela propensão ao risco. As bolsas encerraram no campo positivo, os juros de longo prazo recuaram e o real se valorizou em relação ao dólar.

O ibovespa teve mais uma alta expressiva, impulsionado por mais um mês de fechamento da curva de juros. A carteira apresentou no mês de dezembro rendimento de 1,20% frente à meta atuarial de 0,87%. Com isso, em 2023, a carteira teve rendimento de 12,03% frente a uma meta de 8,76%, alcançando portanto, 137% da meta atuarial. O destaque do mês foram os fundos de renda fixa indexados ao imab5, Itaú Inflação 5 e Bradesco Inst imab5, que com o fechamento da curva de juros, apresentaram, 1,44% de rentabilidade, e juntos somam 16,5% do patrimônio líquido do plano de Rondônia. Na renda variável, o destaque foram os fundos az quest small mid caps e Itaú bov11 com rendimentos de 4,61% e 5,46%, respectivamente, e juntos somam 2,5% do patrimônio líquido total do plano. Outro destaque foi o fundo Vot Allianzgi Euro Eq Growth FIM IE, com bench MSCI Europe, que apresentou 6,49% de desempenho.

Assunto 2: Política de Investimentos de 2024 e Estudo ALM

No dia 19/12/2023 recebemos uma carta ao Comitê Gestor contendo relatório da política de investimentos de 2024 e um prazo de 5 dias úteis para manifestação. Contudo, o relatório que apresentava mudanças importantes não trazia uma única premissa ou qualquer fato que levasse àquela decisão, trazendo apenas a decisão pronta sem uma exposição mais detalhada. Tal fato reforça a necessidade de

conversar com representantes da Prevcom para se detalhar como foi o fluxo do processo decisório que resultou na Política de Investimentos de 2024 e qual o racional da estratégia que resultou em novos limites para o plano de Rondônia.

O comunicado trazia a informação que fora efetuado o estudo anual de ALM para o Plano RO e que foi aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, a estratégia de investimentos para a carteira em 2024, com as variações dos limites atuais de alocação. Destacando:

- (i) aumento de investimentos em fundos de renda fixa de 56,4% para 84,0%
- (ii) redução de investimentos em fundos de ações de 9,6% para 2%
- (iii) redução de investimentos fundos multimercado de 9% para apenas 5% e
- (iv) redução de investimentos no exterior 10% de para 2,9%.

Sugerimos agendamento de reunião on-line (Via Teams) no dia **06/Fev às 16:30h** (horário de Brasília) com a Diretoria de Investimentos para tratar da estratégia de investimentos definida para a carteira em 2024.

Assunto 3: Contribuições do 13º relativas ao ano de 2022

De acordo com a Ata de 46º de 25/05/2023 do Comitê Gestor foi constatado que as contribuições repassadas referentes ao 13º salário de 2022, tanto dos participantes quanto do patrocinador, não constam no extrato individual dos participantes. Recebemos reclamação de 02 (dois) servidores da SEFIN, cujos valores ainda não estão refletidos nos seus respectivos extratos individuais.

Como medida inicial, encaminharemos os nomes dos servidores afetados via e-mail. Paralelamente, solicitamos à SP-PREVCOM que investigue e nos informe se este problema é pontual ou se trata de uma pendência mais ampla ainda não resolvida. Ressaltamos que, anteriormente, fomos informados que as contribuições relativas ao 13º salário de 2022 não apareceram nos extratos devido a um erro no arquivo enviado, o qual não pôde ser importado. A resposta que obtivemos na época foi de que: "As contribuições relativas ao 13º salário de 2022 não constavam no extrato de contribuições dos participantes porque o arquivo correspondente estava com erro e não pôde ser importado. Somente em 30/05/23 recebemos novo arquivo corrigido, que será importado juntamente com o arquivo da arrecadação do mês de maio/23 e os valores poderão ser visualizados após a atualização das cotas, no final deste mês" (OFÍCIO Nº 71/2023/PRESIDÊNCIA).

Assunto 4: Atualização dos percentuais de contribuição.

Este comitê solicita um novo relatório referente à completa implementação dos ajustes nas taxas de contribuição dos participantes do plano, conforme as modificações estabelecidas no regulamento do plano em 19/07/2023. Ressalta-se que, conforme consta no ofício de 14/12/2023 emitido pela SP-PREVCOM, ainda foram identificadas contribuições com taxas inferiores a 1%, bem como taxas que não correspondem a números inteiros. Solicitamos esclarecimentos e correções para assegurar a conformidade total com as diretrizes estabelecidas no regulamento vigente do plano:

Percentual de Contribuição (%)	Nº de Participantes
0,01	01
0,1	02
7,5	58

Fonte: OFÍCIO Nº 92/2023/PRESIDÊNCIA

Assunto 5: Curso de formação ou capacitação específica em Previdência Complementar.

Solicitamos informações acerca da disponibilidade, por parte da SP-PREVCOM, de programas de capacitação ou de cursos a distância patrocinados pela Fundação destinados ao

aprimoramento dos conhecimentos dos membros do Comitê Gestor, especificamente, no âmbito da Previdência Complementar.

Caso tais programas ainda não estejam em vigor, recomendamos que a implementação de tais iniciativas seja considerada nas próximas deliberações competentes. Acreditamos que isso contribuirá significativamente para o aprimoramento das competências dos membros do Comitê e para o fortalecimento geral do plano de previdência.

Todos as deliberações e os assuntos foram decididos por unanimidade pelos membros.

Nome	Cargo	Órgão	Participação	Status
MICHAEL DA COSTA LIMA	Analista Tributário da Receita Estadual	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Presidente	Presente
FELIPE ATAIDE DE ALBUQUERQUE	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental / Coordenador de Investimentos	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON	Membro	Presente
LEANDRO CASTRO SOUZA	Procurador do Estado	Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO	Membro	Presente



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Castro Souza, Membro**, em 29/01/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHAEL DA COSTA LIMA, Presidente**, em 29/01/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ataide de Albuquerque, Membro**, em 29/01/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045439187** e o código CRC **C69D2677**.